



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 15 de setembro de 2026 – Edição 719 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) lanches contendo (torta salgada, torta doce, salgados assados, salgados fritos, docinhos, sortidos, café e suco), por ocasião da 15ª Festa das Pessoas com Deficiência, vinculados a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. Foi vencedora do processo de dispensa a empresa **DARCI DOMINGOS DALBERTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.025.525/0001-00**, no valor de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)** a unidade, totalizando **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

PROCESSO Nº 150/2026 – DISPENSA Nº 067/2026

O MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, compreendendo itens não contemplados na Chamada Pública nº 002/2026 e quantitativos complementares de itens nela já contratados, destinados ao atendimento da demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2026,



O Município de Ibarama - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibarama.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 15 de setembro de 2026 – Edição 719 – Lei 2.325/2019

nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei nº 15.226/2025, da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Período para recebimento dos Projetos de Venda e documentos de habilitação: de 16 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ibarama, junto à servidora Sabrine de Souza Kralik, na Rua Donatto Colombelli, nº 355, Centro, Ibarama/RS.

Sessão Pública: 08 de outubro de 2026, às 09h, no endereço acima indicado.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos meios oficiais de divulgação do Município.

Ibarama/RS, 15 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal